Juíza considerou laudo médico que informa que a não realização do tratamento levará o menor a óbito

Operadora de saúde deverá custear quimioterapia com medicamento Qarziba a paciente com neuroblastoma. Decisão é da juíza de Direito Ana Paula Lira Melo, da 25ª vara Cível da Capital/PE, ao considerar o risco de falecimento do menor sem o tratamento indicado.

A mãe da criança afirmou que o menor é portador de neuroblastoma de alto risco, tendo a equipe médica solicitado a realização do tratamento quimioterápico com o medicamento Qarziba, por prazo determinado, a fim de evitar a progressão da doença e preservar a vida da criança.

Leia aqui na integra.

Fonte: Migalhas, em 22.11.2023